



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1271

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 22, DE 18 DE DEZEMBRO 2025.

Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Dirce Reis aos feriados e pontos facultativos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 2.302, de 17 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.302, de 17 de dezembro de 2025, que estabelece os dias de feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais, garantindo planejamento administrativo e previsibilidade das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art.1º A Câmara Municipal de Dirce Reis adere, para o exercício de 2026, aos feriados e pontos facultativos estabelecidos no Decreto Municipal nº 2.302, de 17 de dezembro de 2025, observadas as disposições deste Ato.

Art. 2º Não se aplica o disposto no artigo anterior às atividades consideradas essenciais ou indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, especialmente aquelas relacionadas ao fechamento do exercício financeiro, cumprimento de prazos legais e demandas administrativas inadiáveis.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, poderá haver expediente interno na Câmara Municipal, conforme critério e determinação da Presidência, em conjunto com a Diretoria Administrativa da Casa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal “Ademilson Delgizo Spurio”, Plenário “Antônio Alves Correa”, em 18 de dezembro de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN

Presidente

EVANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

ROGÉRIO VIEIRA

1º Secretário

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9de6-1831-c4e8-3a80-f4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 1271, ano VII, veiculado em 18 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO JOSE BERNARDO (CPF ***547138**) em 18/12/2025 às 16:53:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9de6-1831-c4e8-3a80-f4>